

**-----Acta da nona reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e dois.**

-----Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**---APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR---**

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte de Abril de dois mil e vinte e dois.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de vinte de Abril de dois mil e vinte e dois.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

**-----CORRESPONDÊNCIA-----**

-----Foi presente o seguinte documento:

-----Da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Torcato, solicitação de atribuição de contributo financeiro para realização das actividades comemorativas do Vinte e Cinco de Abril.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de trezentos e cinquenta Euros.

**----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE----**

## **DECISÃO**

### **AJUSTE DIRECTO**

#### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM REGIME DE AVENÇA NA ÁREA DA ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS**

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na oitava reunião ordinária, realizada em seis de Abril do corrente, relativamente à abertura de procedimento para Aquisição de Serviços de Consultoria em Regime de Avença na Área da Assessoria e Elaboração de Propostas, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Ajuste Directo do Regime Geral, e, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite, por ter-se procedido, em catorze de Abril do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite a Anabela Claro Maria, através de correio electrónico, e, de ter sido apresentada proposta, em dezanove de Abril do corrente, cuja cópia está apensa ao processo, por parte de Anabela Claro Maria, com um valor global de oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco Euros e vinte e oito Cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo que, depois de analisada a proposta apresentada por Anabela Claro Maria, verificou-se que a mesma cumpre todas as exigências requeridas tanto no Caderno de Encargos como no ponto nono do Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, a Anabela Claro Maria, pelo valor global de oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco Euros e vinte e oito

Cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a Aquisição de Serviços de Consultoria em Regime de Avença na Área da Assessoria e Elaboração de Propostas.

Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte de Anabela Claro Maria e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos e do ponto nono do Convite, adjudicar, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Aquisição de Serviços de Consultoria em Regime de Avença na Área da Assessoria e Elaboração de Propostas, pelo valor global de oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco Euros e vinte e oito Cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

#### **MINUTA DE CONTRATO**

#### **AJUSTE DIRECTO**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM  
REGIME DE AVENÇA NA ÁREA DA ASSESSORIA E  
ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS**

Ao abrigo do estipulado no artigo nonagésimo quinto, número um, alínea a, do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito, por verificar-se que o bem objecto do contrato não excede os dez mil Euros.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

#### **APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM**

Para cumprimento do estipulado na Lei em vigor, foram presentes as Contas, relativas ao período decorrido entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro do ano dois mil e vinte e um, devidamente organizadas, nos termos da legislação em vigor e que apresentam os seguintes resultados:

Recebimentos:

----- Saldo da Gerência Anterior: trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e nove Euros e sessenta e oito Cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: seiscentos e quarenta e dois Euros.

----- Receitas Orçamentais: seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro Euros e vinte e um Cêntimos.-----

----- Pagamentos:

----- Despesas Orçamentais: seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e seis Euros e setenta e seis Cêntimos.-----

----- Saldo para a Gerência Seguinte: trezentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove Euros e treze Cêntimos.-----

----- Depois de devidamente apreciadas as Contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte e um, foram submetidas à aprovação desta União de Freguesias, aprovadas por unanimidade e remetidas à apreciação da próxima sessão do Órgão Deliberativo da União de Freguesias.-----

**-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRIMEIRA  
-REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DOIS MIL E VINTE-  
E DOIS-----**

----- Foi presente a Primeira Revisão Orcamental para o ano dois mil e vinte e dois, a qual, depois de devidamente apreciada, foi aprovada por unanimidade e remetida à apreciação e aprovação da próxima sessão do Órgão Deliberativo da União de Freguesias, com um reforço pela receita e despesa no montante de trezentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove Euros e treze Cêntimos.-----

**-----PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE---  
-INVESTIMENTOS DOIS MIL E VINTE E DOIS, DOIS---  
-MIL E VINTE E CINCO-----**

----- Foi presente a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e cinco.-----

----- Depois de devidamente apreciada a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e cinco, foi aprovada por unanimidade e remetida à

apreciação e aprovação da próxima sessão do Órgão Deliberativo da União de Freguesias.

**---PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
---ACÇÕES DOIS MIL E VINTE E DOIS, DOIS MIL E  
---VINTE E CINCO**

Foi presente a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e cinco.

Depois de devidamente apreciada a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e cinco, foi aprovada por unanimidade e remetida à apreciação e aprovação da próxima sessão do Órgão Deliberativo da União de Freguesias.

**REQUERIMENTOS CEMITERIAIS**  
**CEMITÉRIO DE CORUCHE**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para colocação de lápide no coval número trezentos e dezassete.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

**CEMITÉRIO DE AZERVADINHA**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para colocação de lápide no coval número vinte e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

**CEMITÉRIO DE REBOCHO**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para colocação de lápide no coval número cento e quarenta e cinco.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

**CEMITÉRIO DEERRA**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para colocação de lápide no coval número cento e setenta e sete.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

**--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM-**

-----MINUTA-----

-----O senhor Presidente da União de Freguesias solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.-----

-----A União de Freguesias deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Bevedor  
João Guilherme Guerreiro de Sousa  
Raquel Leonor da Cunha dos Prazeres  
~~António da Costa~~  
Flávia de Lemos da Cruz Gonçalves Pêres